



Portaria

	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CNPJ: 13.717.798/0001-39 Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	
---	--	---

PORTARIA Nº. 125 de 09 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Organização da Conferência Municipal Extraordinária de Educação 2023 - COMEE Presidente Dutra-BA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PRESIDENTE DUTRA - BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e diplomas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO 2023- COMEE PRESIDENTE DUTRA-BA

- I. Um representante dos/as gestores/as da educação -
Maria de Fátima Alves Batista
- II. Um representante dos/as trabalhadores/as (professores/as e funcionários/as);
Luceni Guedes Nascimento
- III. Dois representantes dos/as conselheiros/as da educação –
Tarcísio Miranda de Freitas
Mylena Souza Alecrim
- IV. Um representante dos pais e/ou responsáveis
Cleivan da Silva Machado
- V. Seis representantes da secretaria da educação
Brenda Oliveira Santana
Elange Magdala Pacheco Rocha
Gilmar Batista Santos
Mararli Miranda Alecrim
Tailma Leite Barreto
Virgínia Souza Neta
- VI. Representante dos Alunos

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpduba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA CNPJ: 13.717.798/0001-39 Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	
---	--	---

Genisson Menezes Junior

Art. 2º Art. 2º. São atribuições da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para escolha de Gestor Escolar:

- I. Elaborar regimento interno da Conferência Municipal Extraordinária de Educação 2023
- II. Organizar e acompanhar o desenvolvimento da Conferência Municipal Extraordinária de Educação 2023
- III. Enviar em plataforma a ser disponibilizada documento sintetizado da conferência municipal com as emendas propostas ao documento orientador da CONAE 2024
- IV. Cadastrar o delgado eleito na plataforma do COEE 2023 para fim de representatividade.
- V. Resolver qualquer caso omissos no regimento da COMEE 2023

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Bahia, 09 de outubro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.